



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA**  
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

---

Decreto nº 523/2017.

Sítio D'abadia/GO, 01 de março de 2017.

Nomeia Diretoria Executiva para Gestão do Fundo de Previdência Social dos servidores do município de Sítio D'Abadia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Diretoria Executiva para Gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Sítio D'Abadia, composta pelos seguintes membros e respectivos cargos, ficando desde já empossados.

Gestora - **Idalina da Piedade de Jesus**  
Tesoureiro - **Danilo Valente Falcão**  
Secretário - **Jeovane Costa Ribeiro**

**Art. 2º** - Os membros da Diretoria nada receberão pelo desempenho do mandato, serão remunerados pela função de seus cargos que já ocupam no município.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 01 de março de 2017.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado na mural de costume da Prefeitura Municipal Sítio D'abadia/GO, 01/03/2017.

  
**GRIMALDO JOSÉ DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS